

Senhora Presidente  
Senhores Vereadores

O Dia Internacional do Orgulho LGBTQIA+ é comemorado anualmente na data de 28 de junho em diversos países, incluindo o Brasil. O objetivo desta data é a conscientização da população sobre a importância do combate à “LGBTFOBIA”, visando construir uma sociedade livre de preconceitos e igualitária, independente do gênero e da sexualidade.

O dia Internacional do Orgulho LGBT é celebrado por conta de um dos episódios mais marcantes na luta da comunidade pelos seus direitos, no caso, a Rebelião de Stonewall Inn, ocorrida em 1969, onde ocasionou uma revolta da comunidade LGBT contra uma série de perseguições da polícia de Nova York aos bares que eram frequentados por homossexuais, desencadeando diversas prisões irregulares e perseguições por parte das autoridades locais. Estes acontecimentos são considerados um “marco zero” na luta por reconhecimento e direitos da comunidade LGBTQIA+.

Segundo dados e estatísticas o Brasil é o país que mais mata pessoas trans no mundo. Apenas no ano passado, o Brasil teve pelo menos 300 mortes violentas de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, pessoas intersexo e outros membros da comunidade LGBTQIA+, conforme dossiê produzido pelo Observatório de Mortes e Violências contra LGBTI+. É urgente a promoção de discussões, ações, seminários, palestras, eventos e audiências públicas que garantam visibilidade, direitos e acessos para essa população, e mais importante o combate e enfrentamento a violência garantindo o direito à vida da população LGBTQIA+.

A LGBTQIA+fobia é um problema que atravessa todas as esferas da sociedade e precisa da intervenção do Poder Público para ser combatida. É somente através do reconhecimento e da aceitação da diversidade, não apenas teoricamente, mas com ações efetivas para promover a inclusão, que podemos pensar em uma Ilhabela mais justa e harmônica.

Sala “VER. MANOEL CLEMENTINO BARBOSA”.  
Ilhabela, 27 de junho de 2022

**EDILSON CESAR DOS SANTOS**  
**(Edilson da Ilha)**  
**Vereador - PL**

## **PROJETO DE LEI Nº 027/2022**

**INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE  
ILHABELA, A “SEMANA DO  
ORGULHO LGBTQIA+”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE ILHABELA  
APROVA:**

**Art. 1º** Fica instituída, no Município de Ilhabela, a “Semana do Orgulho LGBTQIA+”, a ser comemorada, anualmente, na última semana do mês de junho.

**Art. 2º** “A Semana do Orgulho LGBTQIA+” tem por objetivo estimular a discussão e o aprofundamento de temas ligados ao combate à intolerância, ao preconceito, e aos crimes de ódio motivados por LGBTfobia no Município de Ilhabela, através da realização de debates, seminários e palestras, visando estimular a participação ativa da população na discussão e contribuir para uma sociedade mais equânime e humana.

**Art. 3º** A programação da “Semana do Orgulho LGBTQIA+” será organizada pelo conjunto de entidades representativas deste movimento e de outras entidades para eventos, palestras e outras atividades sobre o tema que julgarem pertinentes, podendo ocorrer em parceria com os órgãos públicos competentes.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “VER. MANOEL CLEMENTINO BARBOSA”.  
Ilhabela, 27 de junho de 2022

**EDILSON CESAR DOS SANTOS**  
**(Edilson da Ilha)**  
**Vereador - PL**

ÀS COMISSÕES DE:

**JUSTIÇA E REDAÇÃO;  
FINANÇAS E ORÇAMENTO;  
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E DEFESA DO MEIO  
AMBIENTE, e  
EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA, TURISMO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E  
CIDADANIA:**

Encaminho o Projeto de Lei nº 027/2022, de autoria do Vereador Edilson César dos Santos, que **“INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE ILHABELA, A “SEMANA DO ORGULHO LGBTQIA+”.** para os necessários pareceres dessas Comissões, dentro dos prazos regimentais.

02.08.2022

**DIANA MATARAZZO FALCÃO DE ALMEIDA**  
*Presidente*